



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 24 DAA/PROEN, de 20 de abril 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os **Cursos de Graduação, nos Campi Aracaju, Estância e Lagarto** para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2016**.

1. INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição é gratuita de acordo com a portaria nº 544 de 07 de março de 2016.

1.2 Período: 18 de abril a 27 de maio de 2016.

1.3 Locais e horários:

1.3.1 As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) de cada respectivo Campus:

Campus Aracaju: Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/ Sergipe - Tel: (79) 3711-3107/3711-3176.

Campus Estância: Rua Café Filho Nº260 - Bairro Cidade Nova - Estância / Sergipe- TEL: (79) 9902-1232/3711-3176.

Campus Lagarto: Rodovia Lourival Baptista s/n – Povoado Carro Quebrado – Lagarto/ Sergipe – Tel: (79) 3321-1509/3321-1512/3711-3176.

1.3.2 Horários citados nos itens **5.1 e 5.2** deste edital.

1.4 Requisitos:

1.4.1 Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que atenderem às seguintes condições:

1.4.2 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação do IFS;

1.4.3 Ter concluído o primeiro semestre letivo do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

1.5 Documentação:

a) Cópia do RG;

b) Histórico Escolar Parcial do curso de origem (original);

c) Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;

d) Cópia dos Programas das Disciplinas cursadas, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **84 (oitenta e quatro)** vagas, distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
ARACAJU	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	MATUTINO	02	3º
			02	4º
			02	5º
			03	6º
	TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	NOTURNO	05	2º
			05	3º
			05	4º
	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	MATUTINO	05	5º
			05	8º
		VESPERTINO	02	4º
02			5º	
02	6º			
ESTÂNCIA	ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	02	2º
			01	3º
	VESPERTINO	05	4º	
		07	5º	
LAGARTO	LICENCIATURA EM FÍSICA	MATUTINO	03	2º
			01	3º
			01	4º
			01	5º
			01	6º

			01	7º
	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	NOTURNO	03	2º
			01	3º
			01	4º
			01	5º
			01	6º
			01	7º
			SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO
	01	3º		
	01	4º		
	01	5º		
	01	6º		
	01	7º		

3. DA SELEÇÃO

3.1 A transferência de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior compatibilidade curricular entre o Curso de origem e o pleiteado;

3.3 CRITÉRIOS A SER ANALISADOS:

1-CURSO DE ORIGEM EM RELAÇÃO AO CURSO PRETENDIDO	PONTOS
- MESMO CURSO	3
1.2-MESMA ÁREA (conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	2
1.3-ÁREA DIVERSA	0,5
2-MÉDIA GERAL	0 a 2
3-APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS	1 PONTO para cada 3 disciplinas aproveitadas

3.4 Nota mínima para aprovação da transferência 5 (cinco) pontos.

3.5 Não serão concedidas transferências internas para o primeiro período/módulo dos cursos;

3.6 Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar;

3.7 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato que possuir maior idade.

3.8 A análise da documentação será feita por comissão nomeada para este fim.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.ifs.edu.br/processoseletivo em 29 de julho de 2016 após às 17h.

4.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos período de 08 a 10 de agosto de 2016 no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado, **com exceção do campus Aracaju.**

5.2 No Campus Aracaju a matrícula será realizada no horário de 08h às 19h.

5.3 Para realização da matrícula no processo de transferência deve constar o parecer do avaliador com as disciplinas que serão aproveitadas com respectivas notas e informando o período que o aluno irá cursar.

5.4 O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada do Curso de origem para o novo Curso;

6.2 O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Campus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do resultado; Após este prazo a documentação será triturada;

6.3 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;

6.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

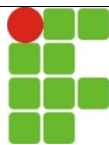
6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o DAA.

7- CRONOGRAMA

CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA INTERNA - 2016.1	
CAMPI: Aracaju, Estância e Lagarto	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	20/04/2016
Inscrição	25/04 a 27/05/2016
Divulgação do Resultado Final	29/07/2016
Matrícula	08 a 10/08/2016

Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I

INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO - EDITAL N.: _____

NOME:		
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO:		CEP:
CIDADE:		TELEFONE:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:	e-MAIL:	
CURSO DE ORIGEM:		
CURSO PRETENDIDO:		
DOCUMENTOS ANEXADOS:		
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas <input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento		
_____	____/____/____	_____
Local	data	Assinatura do(a) Requerente



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO

CANDIDATO:		
EDITAL:		
CURSO PRETENDIDO:		
DOCUMENTOS ANEXADOS:		
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas <input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento		
_____	____/____/____	_____
Local	data	Assinatura do(a) Requerente